



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004456/2023-60

PORTARIA Nº 1.916/2023
DE 25 DE JULHO DE 2023

Designa Promotor de Justiça para exercer as atribuições de Secretário da Comissão do XXI Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o teor da Portaria nº 1.854/2021, de 29 de setembro de 2021, que “*institui Comissão de Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe*”;

Considerando o disposto na Resolução nº 001/2022 – CPJ, de 20 de janeiro de 2022, que “*aprova Regulamento do XXI Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe*”;

Considerando a Resolução nº 007/2022 – CPJ, de 24 de março de 2022, que “*aprova o Regimento Interno da Comissão do XXI Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe*”;

Considerando que cada membro da Comissão de Concurso conta com 02 (dois) suplentes, escolhidos pelo Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe na 16ª e na 18ª Reuniões, aos quais cabe substituir os membros efetivos;

Considerando, por fim, que a convocação de Suplente dar-se-á nos casos de vaga decorrente dos impedimentos referidos no art. 7º da Resolução nº 007/2022 – CPJ ou vaga em razão de necessidade de afastamento de outra natureza; e

Considerando o teor do Expediente nº 20.27.0230.0000206/2023-44, da lavra da Promotora de Justiça Maura Silva de Aquino,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça **Newton Silveira Dias Júnior** para exercer as atribuições de Secretário da Comissão do XXI Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe, nos dias 13 e 14 de julho, e nos períodos de 17 a 26 de julho e de 16 a 20 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 25/07/2023 10:42:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004456/2023-60**.